



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONTRATAÇÃO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS COLABORADORES NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS– OE202603/0012

Torna-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso em epígrafe, aberto pelo aviso com o código OE202603/0012, publicado na BEP.

Candidatos admitidos com relação jurídica de emprego público:

- Não há;

Candidatos admitidos sem relação jurídica de emprego público:

- Ana Patricia Pereira Matos
- Ana Paula Alves da Silva
- Ana Rita Alves Nunes
- Ana Sofia Antunes Serra
- Andreia Filipa Ramos Lucas
- Cristina Marla Gomes Duarte
- Diana Raquel Silva Antunes
- Inês Filipa Carvalho dos Santos
- Inês Martins Pereira da Costa
- Maria de Fátima dos Santos Gaspar Gonçalves
- Maria Manuela Antunes Garcia
- Nuno Miguel Cortes Dias
- Patrícia Alexandra Gomes Martins
- Ruben Manuel Morais Ramalho da Silva
- Sara Filipa Almeida Borbinhas
- Susana de Jesus Brás
- Tânia Susete Quintãs da Cunha Carvalho

Candidatos excluídos com relação jurídica de emprego público:

- Não há;

Candidatos excluídos sem relação jurídica de emprego público:

- Carina Alexandra Simões Durão (b)
- Carolina Inês Almeida Inácio (b)
- Cátia Daniela Nascimento Santos (a)
- Doína Horodenko (b)
- Suzana Lima da Silva Santos (c)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 – FAX 235590329

- (a) A candidata foi excluída em virtude de não ter entregue o Currículo conforme consta do ponto 12 do aviso de abertura.
- (b) As candidatas foram excluídas do procedimento concursal em virtude de não terem apresentado o Certificado Comprovativo de Conclusão da Escolaridade Obrigatória, conforme consta no ponto 7 do aviso de abertura.
- (c) A candidata foi excluída do procedimento concursal por não acompanhar o formulário de candidatura com documento que comprove que possui as habilitações académicas exigidas no ponto 7 do aviso de abertura, publicado na BEP. Sendo certo que graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de ser objeto de equivalência, equiparação ou reconhecimento de habilitações por parte de Instituição portuguesa, nos termos do disposto no Decreto Lei 227/2005 de 28 de dezembro.

Nos termos do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, é fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo e por escrito, informarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista, para o endereço de correio eletrónico: recrutamento@cm-pampilhosadaserra.pt.

Afixe-se no átrio dos Paços do Concelho e publique-se na sua página eletrónica.

Paços do Concelho de Pampilhosa da Serra, 23 de março de 2026
A Presidente do Júri, Sandra Sofia Miguel Chora Custódio